

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



A COMPLEXIDADE NA APLICAÇÃO DAS PENAS NO BRASIL

Autor(es)

Habib Ribeiro David
Lucielly De Sousa Sudre
Stace Liz Carneiro
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cintia Batista Pereira
Marcílio Esteves Coimbra

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A teoria das penas busca analisar os princípios e fundamentos da punição, bem como os objetivos e efeitos das penas impostas pelo sistema penal.

A teoria das penas tem como objetivo estabelecer um conjunto de regras e princípios que orientem a aplicação justa e eficaz das sanções penais.

No Brasil, o sistema penal é regido por uma legislação que estabelece as penas e as medidas de segurança a serem aplicadas em caso de crimes cometidos no território brasileiro.

A legislação brasileira prevê diferentes tipos de penas, incluindo a privação de liberdade, a prestação de serviços à comunidade, a multa, entre outras.

Objetivo

É complexo a aplicação da teoria das penas no Brasil, já que o sistema penal enfrenta desafios estruturais e problemas de implementação. Há críticas à forma como o sistema penal é aplicado no país, uma vez que muitas vezes as penas são desproporcionais e não conseguem atingir seus objetivos.

Material e Métodos

O presente estudo foi realizado por meio de uma Pesquisa exploratória.

Através de aulas ministradas pelo corpo docente, abordando o tema, pesquisas acadêmicas e pesquisa em campo na Unidade Prisional "Penitenciária José Maria Alkimin", em Ribeirão das Neves - MG.

As pesquisas foram feitas por meio do Artigo científico publicado pela Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI.

v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em:
www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

Resultados e Discussão

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



Entre as principais críticas à aplicação da teoria das penas no Brasil estão a superlotação e a violência no sistema prisional, a falta de investimento em políticas públicas de prevenção da criminalidade, a falta de programas de ressocialização, entre outros.

Existem iniciativas no Brasil que buscam aprimorar a aplicação da teoria das penas, como a adoção de penas alternativas à prisão, a implementação de políticas de humanização do sistema prisional, a revisão das leis penais e o investimento em programas de ressocialização.

Conclusão

O Objetivo da Lei de Execução Penal é fazer com que o criminoso cumpra sua pena e não cometa outros delitos. Por meio da visita realizada na Unidade Prisional, comprovamos a precariedade no sistema prisional brasileiro. Conclui-se a necessidade de construção de novas unidades, objetivando reduzir a superlotação, a falta de higiene, insalubridade e reduzindo o índice de violência nas unidades, investir também em programas de ressocialização, fazendo com que ocorra o devido cumprimento legal.

Referências

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

E Visita em campo na Unidade Prisional "Penitenciária José Maria Alkimin", em Ribeirão das Neves - MG, em Dezembro de 2022.